

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS**

ATA DA 109ª SESSÃO, EM 16 DE OUTUBRO DE 1996

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Carlos Souza. Presentes os Senhores Juizes, Desembargador José Neves, Marcelo Costa, Adelina Gurak, Dalva Magalhães, Paulo Idêlano e Leite Neto. Procurador Regional Eleitoral, em substituição, Dr. Mário Lúcio Avelar. Secretário, Ernandes Trajano.

Às 17:00 horas foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da 108ª Sessão. Após a conferência e aprovação dos acórdãos, o Sr. Presidente desejou boas vindas ao Representante do Ministério Público Eleitoral, substituto, Dr. Mário Lúcio Avelar.

Em seguida, iniciou-se o julgamento dos processos :

AUTOS: 3.655/96

PROCEDÊNCIA: PALMAS -TO

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

**REPRESENTANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL -
DRA JAQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**

REPRESENTADO: O SR. ODIR ROCHA

RELATOR: JUIZ PAULO IDÊLANO

Decisão: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator e acolhendo o parecer ministerial, pela devolução dos autos à Zona de origem, haja vista ser do Juízo de 1ª grau a competência para julgar o processo.

AUTOS: 3.528/96

PROCEDÊNCIA: ALVORADA - TO

**ASSUNTO: AFASTAMENTO DE ESCRIVÃO E DESIGNAÇÃO DE
SUBSTITUTO**

REQUERENTE: O JUIZ ELEITORAL DA 14ª ZONA

INTERESSADA: ANA NICE FORNARI SCHMITZ

RELATOR: JUIZ PAULO IDÊLANO

Handwritten signatures of the judges and the relator. The signatures are written in ink and are located at the bottom of the page, below the text of the decision. The signatures are: Dalva Magalhães, Paulo Idêlano, and Mário Lúcio Avelar.

Decisão: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator e acolhendo o parecer ministerial, pelo deferimento da substituição enquanto perdurar o afastamento do titular.

AUTOS: 3.748/96

PROCEDÊNCIA: ARAGUAÍNA - TO

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

REQUERENTE: A JUÍZA ELEITORAL DA 34ª ZONA

INTERESSADO: WILDES TEODORO DA SILVA

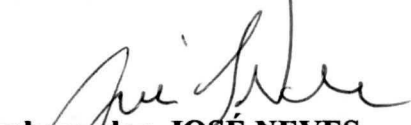
RELATOR: JUIZ MARCELO COSTA

Decisão: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator e acolhendo o parecer ministerial, pelo deferimento do pedido de requisição do servidor.

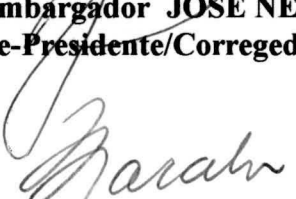
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, às 17:00 horas e 35 minutos. E, para constar, eu, Ernandes Trajano, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.
Palmas, 17 de outubro de 1996.



Desembargador CARLOS SOUZA
Presidente



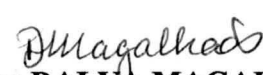
Desembargador JOSÉ NEVES
Vice-Presidente/Corregedor



Juiz MARCELO COSTA



Juíza ADELINA GURAK



Juíza DALVA MAGALHÃES





Juiz PAULO IDÉLANO



Juiz LEITE NETO



Dr. MÁRIO LÚCIO AVELAR
Procurador Reg. Eleitoral